



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 253/2018.

“Torna sem efeito a Portaria Nº 147/2018.”

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a portaria Nº 147/2018, da nomeação do Sr. **ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Presidente – DGA – 4, lotando-o na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

LADÁRIO-MS., 21 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal